



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 6.312

De 04 de outubro de 2005

Projeto de Lei nº 079/05

Autor: Vereador e 2º Secretário Marcos José Rodrigues

Denomina Avenida Élio de Oliveira Mateus,
via pública da cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 20 de setembro de 2005, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada **AVENIDA ÉLIO DE OLIVEIRA MATEUS**, a via pública da sede do Município, conhecida como Avenida "02", do loteamento denominado Jardim Altos de Pinheiros, com início na Rua "01" e término na divisa de propriedade de Wlandevir Rodrigues e Irmãos.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 04 (quatro) dias do mês de outubro do ano de 2005 (dois mil e cinco).

EDSON ANTONIO EDINHO DA SILVA
Prefeito Municipal

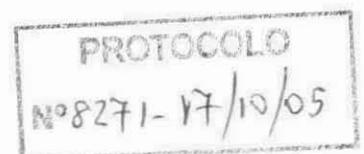
DR. WAGNER CORRÊA
Secretário dos Negócios Jurídicos

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

MÁRCIA APARECIDA OVEJANEDA LIA
Secretária de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2005.

.Processo nº 000.971/1988 – Guichê nº 026.838/2005 - ("PC").



.Publicada no Jornal "O Imparcial", de sexta-feira, 07.outubro.2005 - Exemplar nº 19.239.